

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UMLUGAR DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E
CIDADANIA (DASEC)**

ATA II

Ao dia vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas dezassete horas, o júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – DASEC.

Participaram da reunião os seguintes elementos do júri: Maria Luísa Bustorff de Dornellas, Cysneiros como Presidente de Júri; Isabel Maria Mano Castela Neves e Daniel João da Costa Alves, como vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

PONTO I: Alteração da composição do Júri do Procedimento Concursal;

PONTO II: Análise das candidaturas rececionadas.

PONTO I:

Por deliberação da Assembleia de Freguesia do dia 28 de abril de 2021, sob proposta do Órgão Executivo, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal, sendo que o mesmo é agora constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Luísa Bustorff de Dornellas, Cysneiros, Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Formação da Câmara Municipal de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Isabel Maria Mano Castela Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Daniel João da Costa Alves, Chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento da Unidade de Coordenação Territorial da Câmara Municipal de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Miguel Luís Ferreira Soares, Chefe de Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Carla Cristina dos Santos Reis Mesquita, Chefe de Divisão da Brigada Lisboa Oriental, Câmara Municipal de Lisboa.

Este júri dará continuidade a todas diligências do procedimento concursal, de acordo com as deliberações anteriormente tomadas.

Este júri deliberou que os candidatos sejam informados da alteração da composição de júri verificada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II:

Após o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicado no Diário da República pelo Aviso (Extrato) n.º 11364/2021, 2.ª série – N.º 117 - de 18 de junho e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202106/0466, tendo sido rececionadas 11 (onze) candidaturas. As mesmas foram analisadas nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação e dos avisos supramencionados.

Nesse sentido, este júri deliberou admitir os candidatos abaixo indicados, por reunirem os requisitos de admissão:

Código de candidato/a	Nome do/a candidato/a
DASEC09	Ana Sofia Paias das Neves
DASEC07	Carla Sofia Oliveira Marques
DASEC01	Carlos Manuel Seco da Silva
DASEC02	Carlos Miguel de Oliveira Carneiro dos Santos Vieira
DASEC04	Daniela Andreia da Silva Dias
DASEC05	Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira
DASEC11	Margarida Teresa de Oliveira Duarte
DASEC06	Maria de Fátima Candeias Nunes Ferreira
DASEC10	Patrick de Oliveira Pitta Simões

Foi deliberado excluir as candidatas abaixo indicadas pelos seguintes motivos:

Código de candidato/a	Nome do/a candidato/a	Motivo de Exclusão
DASEC03	Margarida Maria Carreiro de Castro Lopes	a)
DASEC08	Marta Lúcia dos Reis Imaginário	b)

Legenda:

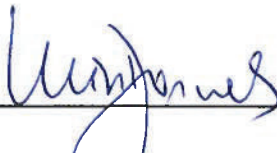
- a) Candidata excluída por não fazer prova de possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, requisito necessário para admissão a cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.
- b) Candidata excluída por não ser detentora de vínculo de emprego público, requisito necessário para admissão a cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.

Notificar os candidatos, através de correio eletrónico, informando os candidatos da sua admissão ou exclusão ao procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



A Vogal



O Vogal

